

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/AG/ALE/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13320/2018-80
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 165/2020-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/AG/ALE/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, tendo como Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, representada neste ato pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OI S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.423.963/0001-11, com sede à Rua do Lavradio 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada por **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n. 91002394654 SSP/CE e CPF n. 584.310.553-91 e **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, brasileiro, portador do RG n. 234040427 SSP/SP e CPF n. 095.661.468-09, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 29/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 13320/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 29/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC nas modalidades: local (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2.020 a ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

DS

Kenia Gomes de Oliveira
Colaboradora - OI

DS
RWS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 103.423,66 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme os cálculos realizados pela Controladoria Geral da ALE/RO - (e-doc. BF35A98F).

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de 29 novembro 2.020 a 31 de dezembro de 2.020, foi emitido a Nota de Empenho 2020NE01898, no valor de R\$ 8.695,69 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) – conforme despacho nº. 862/SPO/2020 (e-doc. 811665E1)

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante no despacho nº. 417/2020 da Secretaria Geral da ALE/RO – (e-doc. 729DC3D4), do processo físico nº 13320/2018 e registro eletrônico no e-TCDF sob o nº. 165/2020-e.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 0112610062405000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2020NE01898 de 19 de novembro de 2.020.

Valor – R\$ 8.695,69

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 029/AG/ALE/2018 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 13320/2018 e registro eletrônico no e-TCDF sob o nº. 165/2020-e.

DS
Assinado digitalmente
por
Rafaela G. da Silva
Suplente
Controladoria - CG

DS
RWS

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

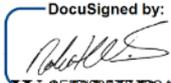
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2.020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Kenia Gomes de Oliveira
Porto Velho/RO
DocuSigned by:
Kenia Gomes de Oliveira
Porto Velho/RO
KENIA GOMES DE OLIVEIRA
OI S/A
CONTRATADA

DocuSigned by:

Roberto Wagner Sandrin
Porto Velho/RO
DocuSigned by:
Roberto Wagner Sandrin
Porto Velho/RO
ROBERTO WAGNER SANDRIN
OI S/A
CONTRATADA

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/AG/ALE/2018**

Processo Administrativo nº 13320/2018-80 Processo Eletrônico nº. 165/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

DO OBJETO: presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 29/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC nas modalidades: local (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2.020 a ultimando-se em 28 de novembro de 2.021.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 103.423,66 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme os cálculos realizados pela Controladoria Geral da ALE/RO - (e-doc. BF35A98F).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 0112610062405000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2020NE01898 de 19 de novembro de 2.020.

Valor – R\$ 8.695,69

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado à fl. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2.020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2.020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
OI S/A
CONTRATADA

ROBERTO WAGNER SANDRIN
OI S/A
CONTRATADA